



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.441, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Simone Siqueira Alves, matrícula 3621, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 13/11/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018313** e o código CRC **53B9986E**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0018313